

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 047/2013 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

A Prefeitura Municipal de **São João do Polêsine**, domiciliada na Rua Guilherme Alberti, 1631, inscrita no CNPJ nº 94.444.247/0001-40, neste ato representado pelo Sra. Prefeita, **Valserina Bulegon Gassen**, de outro lado, **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mario Sebben, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS, portador da célula de identidade nº 1042127432, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 641.074.180-49, doravante denominada simplesmente CONTRADATA, tem justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DIAS DUETO EDUCACIONAL:

Durante a vigência do contrato ora aditado, a empresa disponibilizará, sem custos adicionais, 6 dias para cursos promovido pela Dueto Educacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Polêsine, 26 de Setembro de 2014.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Dueto Tecnologia Ltda.
Rafael Mário Sebben - Diretor